

**VOTOS**

JUIZ PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM, DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES, JUIZ GUILHERME MICHELAZZO BUENO, JUIZ EDSON DIAS REIS.

Com o relator.

DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, aprovou com ressalvas as contas do Partido da Mulher Brasileira - PMB/Mato Grosso, referentes ao exercício de 2023, nos termos do voto do douto relator, em consonância com o parecer ministerial.

**EXTRATO DA ATA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600072-83.2024.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATOR: LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES

INTERESSADO: PMB - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA MOLINA - OAB/MT23277-O

ADVOGADO: CARLOS LOURENCO MITSUOSHI DALTRO HAYASHIDA - OAB/MT20108-A

INTERESSADA: ROSELY NONATO DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA MOLINA - OAB/MT23277-O

ADVOGADO: CARLOS LOURENCO MITSUOSHI DALTRO HAYASHIDA - OAB/MT20108-A

INTERESSADO: RODRIGO DE SANTA ANA

ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA MOLINA - OAB/MT23277-O

ADVOGADO: CARLOS LOURENCO MITSUOSHI DALTRO HAYASHIDA - OAB/MT20108-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, em APROVAR COM RESSALVAS AS CONTAS.

Composição: Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente), Desembargadora SERLY MARCONDES ALVES, GUILHERME MICHELAZZO BUENO, EDSON DIAS REIS, LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES e PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM. O Procurador Regional Eleitoral PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO. Ausência justificada do DR. CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA.

SESSÃO DE 15/10/2024.

## **ATOS DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL 8/2024**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALEXANDRE ELIAS FILHO, MM. JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando o disposto no artigo 63, §1º e §2º da Resolução TSE nº 23.673/2021, ficam convocados os eleitores abaixo relacionados para a função de auxiliares da auditoria:

Nº	Nome	Inscrição Eleitoral
1	Augusto Skolaude de Carvalho	0382 xxxx xxxx

2	Daniela Cristina de Paula Santiago	0352 xxxx xxxx
3	Eolando Lúcio de Pinho	0217 xxxx xxxx
4	Karen Amaral Makrakis	0316 xxxx xxxx
5	Letícia Campos Braga	0347 xxxx xxxx
6	Lucas Souza Senhorini Penachioni	0363 xxxx xxxx
7	Luiz Fernando Pimentel Ferreira	0273 xxxx xxxx
8	Maraísa Costa Barros	0255 xxxx xxxx
9	Marcele Castilho Dias	0340 xxxx xxxx
10	Paloma Fabricia Oliveira	0328 xxxx xxxx
11	Solange Aparecida Ferrari	0183 xxxx xxxx

Os referidos eleitores deverão proceder ao preenchimento das cédulas de votação que serão utilizadas pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) durante a realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, que acontecerá no dia 27/10/2024.

Nos termos do §2º, art. 63 da Resolução TSE n. 23.673/2021, as cédulas serão preenchidas com os números correspondentes a candidatas e candidatos registrados, a votos nulos e a votos de legenda, e existirão cédulas com votos em branco.

As cédulas deverão ser preenchidas durante a Cerimônia de Escolha Seções Eleitorais, que acontecerá a partir das 8h do 26/10/2024 no Plenário do TRE-MT.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio *internet* do TRE-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

#### **ALEXANDRE ELIAS FILHO**

Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica  
Resolução nº 2871/2024

## **ATOS DA 5ª ZONA ELEITORAL**

### **INTIMAÇÕES**

#### **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600380-07.2024.6.11.0005**

PROCESSO : 0600380-07.2024.6.11.0005 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL  
(NOVA MUTUM - MT)

**RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA MUTUM MT**

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : THIAGO ANDRE DINIZ MOLINARI (53409/GO)

Parte : SIGILOS

ADVOGADO : THIAGO ANDRE DINIZ MOLINARI (53409/GO)

Parte : SIGILOS

Parte : SIGILOS

Parte : SIGILOS

Parte : SIGILOS

Parte : SIGILOS